

Demonstrações financeiras
Konect Sociedade de Crédito Direto S.A.

Carta de Apresentação

Nos termos da Resolução BCB nº 2/2020 e Instrução Normativa BCB nº 236/2022, a Konect Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia") apresenta ao Banco Central do Brasil as Demonstrações financeiras da Companhia referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Relatório da Administração;
- b) Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações financeiras;
- c) Balanço patrimonial;
- d) Demonstração do resultado;
- e) Demonstração do resultado abrangente;
- f) Demonstração da mutação do patrimônio líquido;
- g) Demonstração do fluxo de caixa; e
- h) Notas explicativas às Demonstrações financeiras.

Por fim, cumpre salientar que a Administração da Companhia é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis do Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das Demonstrações financeiras livres de distorções.

CARLA MARINHO DE
ANDRADE

PONTES:62188445368

CARLA MARINHO DE ANDRADE PONTES

Diretora Presidente

Assinado de forma digital por
CARLA MARINHO DE ANDRADE
PONTES:62188445368
Dados: 2026.07.03 20:36:26 -03'00'

FELIPE FERREIRA DE ANDRADE BRAZ

Contador CRC 1SP331427/O-3

Demonstrações financeiras
Konect Sociedade de Crédito Direto
S.A.

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações financeiras do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 da Konect Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia") de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen").

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto social a prática de operações ativas e acessórias, inerentes à carteira de crédito e financiamento, previstas pelas normas legais e regulamentares em vigor.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou nas suas receitas de intermediação financeira o montante total de R\$ 31.801 mil, frente a R\$ 2.225 mil no mesmo período de 2024, o que representa um aumento de 1.329% sobre as receitas.

A administração da Companhia agradece aos acionistas, clientes e parceiros pela confiança depositada e aos colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação.

A Diretoria

Konect Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações financeiras referentes ao semestre e exercício
findos em 31 de dezembro de 2025 e relatório do auditor
independente

Conteúdo

Relatório do auditor sobre as Demonstrações financeiras	5
Balanços patrimoniais	9
Demonstrações dos resultados	10
Demonstrações do resultado abrangente	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às informações semestrais	14

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Konect Sociedade de Crédito Direto S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Konect Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Konect Sociedade de Crédito Direto S.A em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Transações com partes relacionadas

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 11 – Partes Relacionadas nas demonstrações financeiras, que descrevem operações realizadas entre empresas que compartilham dos mesmos cotistas. Tais operações apresentavam saldos em 31 de dezembro de 2025 e envolveram transações ocorridas tanto durante o período findo em 31 de dezembro de 2025 quanto em períodos subsequentes. Destacamos que essas transações foram realizadas entre partes relacionadas e, portanto, seus termos e condições podem diferir daqueles que seriam praticados em transações entre partes independentes. Nossa opinião não contém ressalva em função deste assunto.

Outros Assuntos

Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e semestre findo em 30 de junho de 2024

As demonstrações financeiras da Companhia correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e ao semestre findo em 30 de junho de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram, respectivamente, em 27 de março de 2025 e 19 de agosto de 2024, relatórios de auditoria sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração

pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

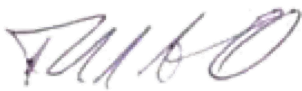
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas Financeiras e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 03 de julho de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024	Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				Circulante			
Disponibilidades	5	5.421	944	Passivos financeiros ao custo amortizado		9.070	840
				Passivo de arrendamento	9	198	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		10.454	461	Valores a pagar - Partes relacionadas	11	3.428	160
Operações de crédito	6	5.829	363	Outros passivos	10	5.444	680
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6	(84)	(5)				
Valores a receber - Partes relacionadas	11	4.403	6	Obrigações fiscais correntes	10	4.460	253
Outros ativos	7	306	97	Total do passivo circulante		13.530	1.093
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		1.674	148	Não Circulante			
Operações de crédito	6	1.686	151	Passivos financeiros ao custo amortizado		1.178	-
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6	(12)	(3)	Passivo de arrendamento	9	1.178	-
				Total do Ativo não Circulante		1.178	-
Ativos fiscais		23	4				
Total do ativo circulante		17.572	1.557				
Não circulante							
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		-	646				
Operações de crédito	6	-	646				
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		-	352				
Operações de crédito	6	-	352				
				Patrimônio Líquido	12		
Imobilizado de uso	8	806	-	Capital social		1.200	1.200
Direito de uso	9	1.330	-	Reservas de lucros		3.800	262
Total do ativo não circulante		2.136	998	Total do patrimônio líquido		5.000	1.462
Total do ativo		19.708	2.555	Total do passivo e do patrimônio líquido		19.708	2.555

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações financeiras.

	Nota	01/07/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Receitas de intermediação financeira		17.966	31.801	2.225
Operações de venda ou transferência de ativos financeiros	6	16.496	29.997	2.015
Operações de crédito	6	1.407	1.741	170
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		63	63	40
Despesas da intermediação financeira		(51)	(88)	(8)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(51)	(88)	(8)
Resultado bruto da intermediação financeira		17.915	31.713	2.217
Outras receitas (despesas) operacionais		(11.554)	(20.715)	(1.719)
Receitas de prestação de serviços	14	886	1.496	-
Despesas administrativas	14	(10.383)	(18.753)	(1.505)
Despesas de pessoal	14	(115)	(115)	-
Despesas tributárias	14	(1.802)	(3.201)	(214)
Outras receitas (despesas) operacionais		(140)	(142)	-
Resultado operacional		6.361	10.998	498
Imposto de renda e contribuição social	13	(2.215)	(3.790)	(103)
Lucro líquido do exercício/semestre		4.146	7.208	395
Resultado por ação (expresso em R\$ por ação)				
Básico/ Diluído	12	3,455	6,007	0,316

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações financeiras.

	01/07/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Lucro líquido do exercício/semestre	4.146	7.208	395
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente total	4.146	7.208	395

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações financeiras.

	Reservas de lucros			Lucros (Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reserva Legal	Reserva de lucros		
Em 1º de janeiro de 2024	1.200	-	-	(13)	1.187
Lucro líquido do exercício	-	-	-	395	395
Aumento de capital	-	-	-	-	-
Destinações:					-
Reserva legal	-	19	-	(19)	-
Reserva de lucros	-	-	243	(243)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(120)	(120)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.200	19	243	-	1.462
Lucro líquido do exercício	-	-	-	7.208	7.208
Destinações:					-
Reserva legal	-	221	-	(221)	-
Reserva de lucros	-	-	3.317	(3.317)	-
Dividendos	-	-	-	(3.670)	(3.670)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.200	240	3.560	-	5.000
Saldo em 30 de junho de 2025	1.200	19	243	2.997	4.459
Lucro líquido do semestre	-	-	-	4.146	4.146
Destinações:					-
Reserva legal	-	221	-	(221)	-
Reserva de lucros	-	-	3.317	(3.317)	-
Dividendos	-	-	-	(3.605)	(3.605)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.200	240	3.560	-	5.000

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações financeiras.

	01/07/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício/semestre	4.146	7.208	395
Ajuste por:			
Provisões de juros sobre arrendamentos	112	112	-
Amortização direito de uso	133	133	-
Depreciação	7	7	-
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	51	88	8
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	-	-	(40)
	4.449	7.548	363
Variações patrimoniais:			
Operações de crédito	(3.923)	(6.003)	(1.224)
Ativos fiscais	7	(19)	3
Outros ativos	23	(209)	(103)
Obrigações fiscais correntes	2.075	4.228	269
Valores a receber/ a pagar - Partes relacionadas	614	(1.129)	160
Outros passivos	1.309	1.565	557
Caixa gerado pelas operações	4.554	5.981	25
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(21)	(17)
Imposto de renda dos juros sobre o capital próprio pago	-	(19)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	4.554	5.941	8
Fluxo de caixa das atividades de investimento:			
Aquisições de imobilizado	(813)	(813)	-
Resgates de títulos e valores mobiliários	-	-	696
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(813)	(813)	696
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento			
Passivo de arrendamento – amortizações	(199)	(199)	-
Dividendos pagos	(387)	(452)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(586)	(651)	-
Aumento líquido de disponibilidades	3.155	4.477	704
Disponibilidades no começo do período	2.266	944	240
Disponibilidades no fim do período	5.421	5.421	944
Aumento líquido de disponibilidades	3.155	4.477	704
Transações que não impactam o caixa:			
Impacto de registro de novos contratos do direito de uso e do passivo de arrendamento	-	1.463	-

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações financeiras.

1. Informações sobre a Companhia

A Konect Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, no Brasil na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3015, conj. 22. A Companhia tem como objeto social a prática de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, prestação de serviços de análise de crédito e cobrança e participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista, exceto instituições financeiras, previstas pelas normas legais e regulamentares em vigor.

Em 28 de abril de 2023 o Banco Central do Brasil ("BACEN") por meio do Ofício nº 10.923/2023-BCB/Deorf/GTBHO, aprovou a autorização para funcionamento da Companhia. Desta forma, em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar os procedimentos aplicáveis, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas Demonstrações financeiras, de acordo com os critérios determinados pelo BACEN.

2. Apresentação das Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir das diretrizes contábeis definidas pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/1976, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007, com as observâncias às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do Banco Central do Brasil ("BACEN").

A apresentação destas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF") e com a Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020, que dispõem sobre os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A moeda funcional da Companhia é o Real (R\$), mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras, que estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Na elaboração destas demonstrações financeiras foram observados os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") recepcionados pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, naquilo que não conflita com as normas específicas por eles emitidas, e desde que aplicáveis às operações da Companhia.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade operacional, que contempla a realização de ativos e a liquidação de passivos no curso normal dos negócios. A Administração avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando no futuro previsível e não identificou incertezas relevantes que possam levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional.

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas associadas ao risco de crédito e provisões para riscos processuais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão, e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Companhia e foram por ela aprovadas em 03 de julho de 2026.

3. Principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas Demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.2. Disponibilidades

Disponibilidades incluem saldos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras de curto prazo, os quais estão sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

3.3. Títulos e valores mobiliários

A partir de **1º de janeiro de 2025**, entrou em vigor a **Resolução CMN nº 4.966/2021**, regulamentada pela **Resolução BCB nº 352/2023**, que revogaram a Circular nº 3.068/2001 e estabeleceram novos critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, alinhados às práticas internacionais (IFRS 9).

Nos termos dessas normas, os ativos financeiros, incluindo títulos e valores mobiliários, passam a ser classificados e mensurados com base em:

- (i) o **modelo de negócios** definido pela instituição para sua gestão; e
- (ii) as **características dos fluxos de caixa contratuais** de cada instrumento.

De acordo com esse critério, os títulos podem ser registrados nas seguintes categorias:

- **Custo amortizado:** quando o objetivo do modelo de negócios é receber os fluxos de caixa contratuais, desde que estes representem exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Os rendimentos são reconhecidos no resultado pelo método da taxa efetiva de juros.
- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** quando o modelo de negócios contempla tanto a geração de fluxos de caixa contratuais como a venda de ativos. Os rendimentos são apropriados ao resultado, enquanto as variações no valor justo são registradas em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários, sendo reclassificadas para o resultado quando da baixa ou reclassificação do ativo.
- **Valor justo por meio do resultado (VJR):** quando não se enquadram nos critérios para custo amortizado ou VJORA, ou ainda quando a designação nessa categoria é feita para eliminar ou reduzir inconsistências contábeis. Tanto os rendimentos quanto as variações no valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do período.

Adicionalmente, a instituição reconhece e atualiza as **perdas esperadas de crédito** de forma prospectiva, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021 e a Resolução BCB nº 352/2023, quando aplicável.

3.4. Instrumentos financeiros

(a) Reconhecimento e mensuração inicial

Os ativos financeiros, incluindo contas a receber de clientes, e os passivos financeiros são reconhecidos na data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento financeiro.

Mensuração inicial:

- Ativos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo. Para instrumentos não mensurados ao VJR, são acrescidos os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição.
- Contas a receber de clientes sem componente de financiamento significativo são inicialmente mensuradas ao preço da transação.

(b) Classificação e mensuração subsequente

Ativos Financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;

- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros são classificados e mensurados ao custo amortizado ou ao VJR:

- Passivos financeiros ao VJR são designados como tal no reconhecimento inicial ou mantidos para negociação.
- Outros passivos financeiros são mensurados pelo método de juros efetivos, com alterações reconhecidas no resultado.

Nos períodos apresentados a Companhia somente possui passivos financeiro mensurados ao custo amortizado.

(c) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- Os direitos contratuais expiram, ou
- Substancialmente todos os riscos e benefícios são transferidos, ou
- O controle do ativo não é retido em uma transação onde não ocorre transferência completa dos riscos e benefícios.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando extintos, cancelados ou renegociados com alterações substanciais nos termos.

(d) Compensação

Ativos e passivos financeiros são apresentados de forma líquida no balanço patrimonial apenas quando:

- Há um direito legalmente executável de compensar os valores.
- Existe intenção de liquidá-los em base líquida ou simultaneamente.

3.5. Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo é definido como o preço que seria recebido por um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A orientação contábil do valor justo fornece uma hierarquia de valor justo em três níveis para a classificação de instrumentos financeiros. Essa hierarquia é baseada nos mercados em que os ativos ou passivos são negociados e se os dados para as técnicas de avaliação usadas para mensurar o valor justo são observáveis ou não observáveis. A mensuração do valor justo de um ativo ou passivo financeiro é atribuída com base no nível mais baixo de qualquer dado que seja significativo para a mensuração do valor justo em sua totalidade. Os três níveis da hierarquia do valor justo são descritos abaixo:

Nível 1: A avaliação é baseada em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: A avaliação é baseada em dados observáveis baseados no mercado, exceto preços de Nível 1, como preços cotados para ativos ou passivos similares, preços cotados em mercados que não estão ativos ou outros dados observáveis ou que podem ser corroborados pelo mercado observável dados para substancialmente o prazo integral dos ativos ou passivos.

Nível 3: A avaliação é gerada a partir de técnicas que utilizam premissas significativas, não observáveis no mercado. As técnicas de avaliação incluem modelos de precificação, metodologias de fluxo de caixa descontado ou técnicas semelhantes.

O grau de julgamento da administração envolvido na determinação do valor justo de um instrumento financeiro depende da disponibilidade de preços cotados em mercados ativos ou de parâmetros observáveis no mercado. Quando preços cotados e dados observáveis em mercados ativos não estão totalmente disponíveis, é necessário julgamento da administração para estimar o valor justo.

Mudanças nas condições de mercado, como liquidez reduzida no mercado de capitais ou mudanças nas atividades do mercado secundário, podem reduzir a disponibilidade e a confiabilidade dos preços cotados ou dos dados observáveis usados para determinar o valor justo.

Pode ser necessário julgamento para estabelecer se determinados instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo são classificados como Nível 2 ou Nível 3. A Companhia considera todas as informações disponíveis que os participantes do mercado usam para medir o valor justo do instrumento financeiro, incluindo dados observáveis de mercado, indicações de liquidez e ordem do mercado e seu entendimento das técnicas de avaliação e dos principais insumos utilizados. Com base nos fatos e circunstâncias específicos de cada instrumento ou categoria de instrumento, são feitos julgamentos em relação à significância das entradas do Nível 3 para a mensuração do valor justo dos instrumentos em sua totalidade.

O processo para determinar o valor justo utilizando dados não observáveis é geralmente mais subjetivo e envolve um alto grau de julgamento e premissas da administração.

A Companhia possui controles para garantir que as mensurações do valor justo sejam apropriadas e confiáveis, incluindo revisão e aprovação de novos tipos de transação, verificação de preço e revisão de julgamentos, métodos, modelos, controles de processo e resultados de avaliação.

3.6. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros

Perdas por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros não avaliados pelo valor justo são reconhecidas imediatamente quando há evidência objetiva de perda e o valor contábil desses ativos é reduzido com o uso de provisões. Provisões para redução ao valor recuperável de ativos financeiros não avaliados ao valor justo são avaliadas e calculadas individualmente e são reconhecidas na demonstração do resultado.

A principal provisão para redução ao valor recuperável de ativos financeiros refere-se às perdas esperadas associadas ao risco de crédito, sendo descritas no item a seguir.

3.7. Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A Companhia, classificada como instituição financeira no regime simplificado (S5), contabiliza suas operações de crédito em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, regulamentada pela Resolução BCB nº 352/2023, vigente a partir de 1º de janeiro de 2025, que revogou integralmente a Resolução nº 2.682/1999.

No período toda a carteira de crédito da Companhia encontra-se classificada na categoria C5, sendo a provisão calculada conforme os critérios do regime simplificado.

A provisão para perdas esperadas é determinada utilizando:

- Anexo 2 da Resolução BCB nº 352/2023, que estabelece os parâmetros para cálculo das perdas esperadas;
- Anexo 1 da mesma resolução, utilizado para cálculo complementar das perdas incorridas, conforme disposto no Art. 78, quando aplicável.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 90 dias, independentemente do estágio ou risco de crédito, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

Operações de crédito com mais de 90 dias de atraso são consideradas ativos problemáticos e tratadas como perda incorrida.

A Companhia realiza a cessão de operações de crédito sem retenção de riscos, resultando na baixa dos ativos financeiros objeto da operação. O resultado da cessão, se houver, é reconhecido integralmente no resultado no momento da realização.

A Administração considera a provisão para perdas esperadas suficiente para cobrir os riscos potenciais de inadimplência da carteira de operações de crédito, em conformidade com os requisitos da Resolução CMN nº 4.966/2021 e regulamentação da BCB nº 352/2023.

3.8. Imobilizado de uso

O ativo imobilizado é registrado por seu custo de aquisição, A depreciação dos itens do imobilizado está sendo calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, revisada anualmente ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência.

Ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso.

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no exercício ou método de depreciação conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	% a.a.	% a.a.
Grupo de outras imobilizações de uso	31/12/2025	31/12/2024
Benfeitorias em imóvel de terceiros	4%	0%

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia não possuía imobilizado de uso.

3.9. Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base pro rata die e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base pro rata die.

3.10. Capital social

O investimento efetuado na **Companhia** pelos acionistas é representado pelo capital social, discriminando o montante subscrito, e, por dedução, a parcela ainda não realizada, denominada capital a integralizar.

Existindo custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações, estes são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido e os efeitos de impostos relacionados aos custos dessa transação são contabilizados conforme o CPC 32/IAS 12.

3.11. Resultado por ação básico e diluído

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do exercício/semestre atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período.

O resultado por ação diluído é calculado dividindo-se o resultado do exercício/semestre atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo exercício/semestre levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição.

3.12. Tributos

Tributos sobre as receitas

As receitas estão sujeitas à tributação de PIS, COFINS E ISS às alíquotas de 1,65%, 7,6% e 5%, respectivamente.

Tributos sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social do período corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 20 milhões para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do período.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

3.13. Passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso, na linha de gerais e administrativas, pelo seu valor histórico de principal, e no resultado financeiro a atualização do valor histórico de principal até a data do balanço.

Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência / obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico,

bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A Companhia não é parte de processos ou discussões judiciais, seja no polo ativo ou passivo.

3.14. Resultados recorrentes e não recorrentes

A classificação em recorrente e não recorrente é apresentada de forma segregada e obedece à Resolução BCB nº 2/2020. Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades da Companhia ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele resultante de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. A avaliação para resultado não recorrente é realizada a cada exercício/semestre e em caso de ter algum evento será destacado em nota explicativa.

3.15. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas no resultado do exercício/semestre a que pertencem, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento, desde que se correlacionem de forma simultânea. As receitas de prestação de serviços, que se referem à análise de crédito realizada pela Companhia, são reconhecidas conforme a execução dos serviços, refletindo o valor total acordado nos contratos.

As operações com encargos financeiros pré-fixados são registradas pelo valor de resgate, ajustado por rendas a apropriar ou despesas a apropriar que se referem ao período futuro. Este tratamento contábil garante que os efeitos das receitas e despesas sejam refletidos adequadamente no período em que ocorrem, assegurando a precisão das Demonstrações financeiras.

3.16. Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2025

Resolução CMN nº 4.975, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2025 - Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações em relação às normas anteriores, para o arrendatário, são: (i) deixa de existir a classificação entre arrendamento operacional e financeiro; e (ii) todas as operações de arrendamento passam a ser reconhecidas como ativo de direito de uso, em contrapartida a um passivo de arrendamento, com reconhecimento separado das despesas de juros sobre o passivo e da depreciação do ativo de direito de uso. Há isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de itens de baixo valor.

Em 24 de agosto de 2023, o Conselho Monetário Nacional editou a Resolução CMN nº 5.101/2023, que faculta a aplicação da Resolução CMN nº 4.975/2021 aos contratos em que a instituição figure como arrendatária firmados até a data de entrada em vigor da norma (1º de janeiro de 2025). Para o arrendador, o tratamento contábil permanece semelhante ao anterior, com a classificação dos arrendamentos em financeiros ou operacionais.

O CPC 06 (R2) passa a ser aplicável a partir de 1º de janeiro de 2025, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.975/2021. Na data de transição (1º de janeiro de 2025), a Administração avaliou a adoção da norma e não identificou impactos de adoção inicial, uma vez que a Companhia não possuía contratos enquadrados no escopo da norma na condição de arrendatária. Ao longo do exercício, contudo, a Companhia passou a celebrar contratos enquadrados na norma, que resultaram no reconhecimento de ativos de direito de uso e dos correspondentes passivos de arrendamento, com efeitos no balanço patrimonial e no resultado do período.

A Companhia estabeleceu as seguintes políticas, expedientes práticos e isenções a serem observados na identificação e mensuração de eventuais contratos futuros:

i) Escopo de análise e identificação dos ativos

A Companhia definiu que, conforme permitido pela norma, serão desconsiderados da análise: (a) arrendamentos de curto prazo (prazo inferior a 12 meses); e (b) contratos cujo ativo seja de baixo valor (inferior a USD 5 — equivalente a aproximadamente R\$ 25). Adicionalmente, na identificação de ativos de direito de uso, serão desconsiderados: (a) contratos com pagamentos variáveis; (b) contratos cujo ativo não seja identificável; (c) contratos em que a Companhia não tenha direito a substancialmente todos os benefícios econômicos do uso do ativo; e (d) contratos em que a Companhia não detenha o controle sobre a definição do uso do ativo.

ii) Prazo de arrendamento

Para eventuais contratos no escopo, a Companhia avaliará o prazo de arrendamento considerando o prazo não cancelável, os prazos cobertos por opções de prorrogação e de rescisão e a intenção da Administração quanto à permanência em cada contrato.

iii) Taxa de desconto

A Companhia identificou e adotou a taxa incremental para cada contrato de arrendamento. Para os novos contratos, renovações e aditamentos será mantido o critério. A taxa incremental utilizada para os cálculos foi de 1,30% a.a nos períodos.

Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2025 - Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de hedge, substituindo, entre outras normas, a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082.

A Administração preparou um plano para a adoção dos novos normativos que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. Esse plano de implementação trata dos procedimentos a serem observados pela Companhia e dos possíveis impactos em seus sistemas, políticas, processos e rotinas para adoção das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

As Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 estabelecem conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB. Os conceitos explanados nas Resoluções se referem a:

- b) Classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros;
- b) Constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos instrumentos financeiros;
- c) Designação e reconhecimento contábil da relação de proteção (contabilização de hedge); e
- d) Evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros.

A nova norma estabelece que todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, classificados conforme o modelo de negócio e mensurados de acordo com as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em uma das três categorias: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado. No que tange à mensuração inicial, a norma estabelece que ativos e passivos financeiros devem ser avaliados pelo valor justo, acrescidos ou deduzidos dos custos de transação. Nas mensurações subsequentes, os instrumentos serão objeto de reavaliação pelo valor justo ou pelo custo amortizado, conforme sua classificação inicial. Para os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes, as receitas e encargos serão apropriados ao resultado utilizando-se o método de juros efetivos.

Com relação à provisão para perdas de crédito, a Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece critérios aplicáveis a todos os ativos financeiros, às operações de garantias financeiras prestadas e aos limites de crédito. A classificação das perdas está dividida em três estágios e deve ser aplicada desde o reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros migrarão de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar

ou diminuir. Já em relação à contabilidade de instrumentos destinados a hedge, a avaliação da efetividade das operações de hedge passa a ser prospectiva conforme a Estratégia de Gerenciamento de Risco.

Durante os trabalhos preparatórios para a adoção das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, foi registrado reversão de provisão no montante de R\$ 102,09 (cento e dois reais e nove centavos), decorrente da aplicação da metodologia simplificada.

A Companhia avaliou a situação e não identificou impactos no reconhecimento do ativo fiscal diferido relativo às perdas incorridas.

3.17. Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

IFRS S1 – Requerimentos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e IFRS S2 – Divulgações Relacionadas ao Clima – Por meio da Resolução CMN nº 5.185/2024 e da Resolução BCB nº 435/2024, o Banco Central do Brasil instituiu a obrigatoriedade de elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, em conformidade com os pronunciamentos IFRS S1 e IFRS S2, emitidos pelo *International Sustainability Standards Board* (ISSB) e aprovados pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS). A exigência aplica-se de forma escalonada, conforme o porte e o enquadramento da instituição. A Companhia está avaliando os eventuais impactos e o cronograma de aplicação da norma às suas operações.

Novo IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações financeiras - Em abril de 2024 o IASB emitiu a IFRS 18 com o objetivo de melhorar as apresentações e divulgações nas Demonstrações financeiras e nas notas explicativas em um âmbito global, substituindo a IAS 1 - Apresentação de Demonstrações financeiras. Em especial, a norma aprimora a comparabilidade da demonstração do resultado, visto que atualmente não há, nas normas internacionais de contabilidade, uma estrutura especificada para o referido demonstrativo. Nesse aspecto, a IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. Além disso, é aprimorada a divulgação referente às medidas de desempenho definidas pela Administração da Companhia. As modificações têm aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia está avaliando os impactos da nova norma.

Reforma tributária - A reforma tributária sobre o consumo avançou com a publicação da Lei Complementar nº 214, em 16 de janeiro de 2025 (resultado do PLP nº 68/2024). Esta norma regulamenta a Emenda Constitucional nº 132/2023, instituindo o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS).

Na sequência, em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar nº 227 (derivada do PLP nº 108/2024), que institui o Comitê Gestor do IBS (CGIBS), definindo regras para administração, fiscalização, arrecadação e distribuição da receita.

Impactos Setoriais e Tributários:

1 - Serviços Financeiros: As alíquotas de IBS/CBS passarão por um aumento progressivo entre 2027 e 2033, subindo de 10,85% para 12,50%.

2 - ISS: Para serviços atualmente sujeitos ao ISS, prevê-se, no mesmo período, uma redução progressiva da alíquota. A Companhia segue monitorando a evolução da regulamentação e aguarda a publicação das normas complementares pela Receita Federal e pelo Comitê Gestor do IBS, essenciais para a plena implementação do novo modelo tributário. Devido à complexidade e ao processo de transição, ainda não é possível mensurar com exatidão os impactos financeiros finais dessas mudanças.

4. Principais estimativas

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das Demonstrações financeiras foram baseadas em fatores

objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas Demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

- **Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de principal ou encargos, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos da operação, dos devedores e garantidores, os períodos de atraso e o grupo econômico, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021 e a Resolução BCB nº 352/2023.
- **Mensuração de títulos a Valor justo:** O grau de julgamento da administração envolvido na determinação do valor justo de um instrumento financeiro depende da disponibilidade de preços cotados em mercados ativos ou parâmetros de mercado observáveis. Quando os preços cotados e os dados observáveis em mercados ativos não estão totalmente disponíveis, o julgamento da administração é necessário para estimar o valor justo.

5. Disponibilidades

As disponibilidades apresentadas nas demonstrações dos fluxos de caixa estão constituídas por:

	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades em moeda nacional	4.421	944
Aplicações financeiras – liquidez imediata	1.000	-
	5.421	944

6. Operações de crédito

As operações de crédito são classificadas de acordo com o modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa contratuais, nos termos da Resolução CMN nº 4.966/2021. As operações mantidas para recebimento dos fluxos contratuais são mensuradas ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva, deduzidas da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. As operações mantidas em modelo de negócios que contempla a cessão são mensuradas ao valor justo no resultado, apurado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais a taxas que refletem as condições praticadas em operações com características semelhantes na data-base, com utilização de premissas internas não observáveis, caracterizando mensuração de nível 3 da hierarquia de valor justo.

No reconhecimento inicial, o valor justo dessas operações corresponde ao valor da contraprestação, uma vez que as taxas contratuais refletem as condições de mercado vigentes na origemação, não havendo diferença a ser reconhecida nos termos do art. 12, § 1º, da Resolução CMN nº 4.966/2021. Em razão do prazo médio da carteira e da proximidade entre as taxas contratuais e as praticadas na data-base, o valor justo dessas operações não apresentava diferença relevante em relação ao respectivo custo amortizado.

a) Composição por tipo de operação de crédito:

	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos	7.515	1.512
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(96)	(8)
	7.419	1.504

Circulante	7.419	506
Não circulante	-	998

b) Composição da carteira por vencimento, considerando as parcelas dos contratos:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Operações	PCLD	Operações	PCLD
A vencer	7.050	(35)	1.459	(8)
Vencidos				
De 01 a 14 dias	237	(1)	47	-
De 15 a 30 dias	96	(7)	5	-
De 31 a 60 dias	33	(5)	1	-
De 61 a 90 dias	45	(17)		
De 91 a 120 dias	14	(8)		
De 121 a 150 dias	35	(20)		
De 151 a 180 dias	5	(3)		
	7.515	(96)	1.512	(8)

c) Movimento da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	01/07/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Saldo inicial	(45)	(8)	-
Adições	(51)	(88)	(8)
Saldo final	(96)	(96)	(8)

d) Composição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	31/12/2025
Perda incorrida	(28)
Perda esperada adicional	(68)
	(96)

Em 1º de janeiro de 2025 entrou em vigor a CMN nº 4966/2021 e a Resolução BCB nº 352/2023, que alterou a forma de classificação e divulgação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Dessa forma, as informações referentes ao período são apresentadas de acordo com os novos critérios estabelecidos pela norma, não havendo apresentação de valores comparativos relativos ao exercício anterior, por não serem requeridos pela regulamentação vigente.

e) Resultado das operações de crédito:

	01/07/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Rendas de empréstimos	1.407	1.741	170
	1.407	1.741	170

f) Resultado das operações de crédito:

A Companhia realiza operações de cessão de ativos financeiros para Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) como parte de sua estratégia de gestão de liquidez e otimização do capital. Essas operações consistem na transferência de recebíveis originados pela Companhia para os FIDC, gerando receitas e/ou despesas provenientes da cessão desses ativos. É importante destacar que tais operações não envolvem retenção de risco e não geram qualquer tipo de coobrigação para a Companhia, uma vez que o risco de crédito é transferido ao FIDC após a cessão dos recebíveis.

	01/07/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Receitas de venda ou transferência de ativos financeiros	16.496	29.997	2.015
	16.496	29.997	2.015

As operações são estruturadas em conformidade com a legislação vigente e os contratos estabelecidos entre as partes, sendo registradas contabilmente de acordo com as normas aplicáveis.

7. Outros ativos

	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamento	145	-
Devedores diversos	37	44
Outros ativos	124	53
	306	97
Circulante	306	97
Não circulante	-	-

8. Imobilizado de uso

	Benfeitoria	Total de Imobilizado
Custo		
Em 31 de dezembro de 2024	-	-
Adições	813	813
Saldo em 31 de dezembro de 2025	813	813
Depreciação acumulada		
Em 31 de dezembro de 2024	-	-
Adições	(7)	(7)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(7)	(7)
Valor residual líquido em 31 de dezembro de 2024	-	-
Valor residual líquido em 31 de dezembro de 2025	806	806

9. Direito de uso e passivo de arrendamento

A Companhia arrenda imóveis, sendo que os contratos mais relevantes têm prazo de até dez (5) anos. Adicionalmente, para esses contratos há a opção de renovação do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamentos são reajustados anualmente, para refletir os valores de mercado.

Os montantes registrados no direito de uso são amortizados pelo menor prazo entre a vida útil estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento.

As informações sobre arrendamentos para os quais a Companhia é o arrendatário são apresentadas abaixo:

Custo

Em 01 de janeiro de 2025 – data da adoção	-
Adições	1.463
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.463

Amortização acumulada

Em 01 de janeiro de 2025 – data da adoção	-
Adições	(133)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(133)

Valor residual líquido em 31 de dezembro de 2025	1.330
---	--------------

Passivo de arrendamento

Na adoção do CPC 06 (R2), em 1º de janeiro de 2025, a Companhia reconheceu passivos de arrendamento referentes aos contratos vigentes na data de transição.

Esses passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros de arrendamento, descontados pelas taxas de desconto aplicáveis na data de adoção.

A seguir, apresentam-se os montantes registrados como passivos de arrendamento:

Em 01 de janeiro de 2025 – data da adoção	-
Remensuração	1.463
Provisão de juros	112
Pagamento de arrendamento	(199)
Em 31 de dezembro de 2025	1.376

Circulante	198
Não circulante	1.178

A seguir é demonstrada a movimentação do passivo de arrendamento:

	<u>31/12/2025</u>
Valor nominal a pagar	1.989
Despesa financeira não realizada	(613)
Valor presente a pagar	<u>1.376</u>
Circulante	198
Não circulante	1.178

A seguir é demonstrada a idade de vencimento do passivo de arrendamento contemplando o ajuste a valor presente:

	<u>31/12/2025</u>	
	Valor nominal Passivo de arrendamento	(-) AVP de Passivos de arrendamento
		Total
Até 1 ano	398	(200)
Entre 1 e 2 anos	398	(168)
Entre 2 e 3 anos	398	(129)
Mais de 3 anos	795	(116)
	<u>1.989</u>	<u>(613)</u>
		<u>1.376</u>

10. Obrigações fiscais correntes e outros passivos

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Imposto de renda	2.830	59
Contribuição social	1.037	27
PIS e COFINS a recolher	459	57
Impostos sobre serviços tomados	84	1
IOF a recolher	50	109
	<u>4.460</u>	<u>253</u>
Circulante	4.460	253
Não circulante	-	-
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Sociais e estatutárias	3.320	-
Credores diversos	1.755	619
Trabalhistas e sociais	10	-
Outros passivos	359	61
	<u>5.444</u>	<u>680</u>
Circulante	5.444	680
Não circulante	-	-

11. Partes relacionadas

As operações efetuadas durante os períodos são demonstradas no quadro a seguir:

	Ativo		Passivo	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Valores a receber/ a pagar - Partes relacionadas (i)				
Sociedades ligadas	4.403	6	3.428	160
Total	4.403	6	3.428	160
Circulante	4.403	6	3.428	160
Não circulante	-	-	-	-

- (i) A Companhia mantém convênio de compartilhamento de despesas administrativas com partes relacionadas visto controle comum, por meio do qual despesas comuns de natureza administrativa são incorridas inicialmente por uma das partes e posteriormente reembolsadas, mediante critérios objetivos e previamente definidos de rateio. Os valores estão registrados em "Valores a receber/ a pagar – Partes relacionadas", sem incidência de encargos financeiros, sem garantias e com liquidação prevista no curso normal das operações. As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições pactuadas entre as partes, observada a regulamentação aplicável

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia efetuou o pagamento de R\$ 535 a título de remuneração à administração, não havendo, além deste, outros saldos relevantes que impactassem o resultado do exercício/semestre. Em 31 de dezembro de 2024, não havia valores de remuneração à administração nem outros saldos que pudessem afetar o resultado do exercício.

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 o capital social da Companhia é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado por acionistas domiciliados no país.

Em AGE de 09 de maio de 2024, foi aprovada pelos sócios representantes da totalidade do capital social, o aumento de Capital Social por meio de recursos próprios no montante de R\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil reais) mediante a emissão de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) ações. Contudo, em 30 de novembro de 2024, a Companhia optou por desistir do aumento de capital, revertendo todos os saldos pertinentes e devolvendo os montantes aos acionistas. O aumento de capital não chegou a ser aprovado pelo Banco Central do Brasil.

b) Reserva legal

Constituída ao percentual de 5% sobre o lucro líquido da Companhia, conforme os termos da legislação societária. Será constituída obrigatoriamente pela Companhia, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado, quando então deixará de ser acrescida, ou poderá, a critério da Companhia, deixar de receber créditos, quando o saldo desta reserva, somado ao montante da reserva de capital, atingir 30% do capital social.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia destinou R\$ 221 (R\$ 31 de dezembro de 2024) para reserva legal.

c) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo e/ou juros sobre o capital próprio, correspondente a 25% do lucro líquido do período, deduzido a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no §3 do artigo 202 da lei 6.404/76 que prevê a possibilidade a distribuição de valor inferior ao mínimo ou mesmo a retenção de todo lucro pela Companhia. O saldo remanescente de lucros, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da diretoria, observadas às disposições legais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia destinou R\$ 3.670 para dividendos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve destinações para dividendos.

d) Juros sobre o capital próprio

Aos acionistas, será assegurado o pagamento de juros sobre o capital próprio, de acordo com a legislação vigente, sendo o valor calculado com base no patrimônio líquido da companhia. O valor dos juros sobre o capital próprio, após deduzidas as reservas legais e outras disposições, não poderá exceder o limite estabelecido pela Lei 6.404/76. Caso a empresa decida não realizar o pagamento de JCP, o saldo remanescente do lucro poderá ser destinado conforme deliberação da assembleia geral, com a proposta da diretoria, sempre em conformidade com as exigências legais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve destinações para juros sobre o capital próprio. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Companhia destinou R\$ 120 de juros sobre o capital próprio.

e) Resultado por ação

O resultado por ação é calculado mediante a divisão do resultado líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

Resultado por ação	01/07/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Resultado atribuível aos acionistas	4.146	7.208	395
Quantidade de ações (em milhares) - média ponderada	1.200	1.200	1.251
Resultado por ação – Em reais	3,455	6,007	0,316

13. Imposto de renda e contribuição social

a) Demonstração dos saldos patrimoniais de imposto de renda e contribuição social:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto de renda	-	2.830	-	59
Contribuição social	-	1.037	-	27
	-	3.867	-	86
Circulante	-	3.867	-	86
Não circulante	-	-	-	-

- (i) Os valores de imposto de renda e contribuição social do passivo, estão apresentados na NE 8 - Obrigações fiscais correntes e outros passivos.

b) Reconciliação da receita (despesa) de imposto de renda e da contribuição social:

	01/07/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Resultado antes do IR e CS	6.361	10.998	498
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%
Despesa de tributos à alíquota nominal	(2.163)	(3.739)	(169)
Exclusões permanentes			
Outras despesas	(45)	(45)	-
Compensação de prejuízo fiscal	-	-	4
Juros sobre o capital próprio	-	-	41
Parcela isenta do adicional de 10%	12	24	24
IR e CS no resultado do exercício/semestre	(2.196)	(3.760)	(100)
 Total de despesa de IR e CS	 (2.215)	 (3.790)	 (103)
 Alíquota efetiva	 35%	 34%	 20%

14. Outras despesas operacionais

a) Receitas de prestação de serviços

	01/07/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Cobrança	652	1.262	-
Confecção de cadastro - Pessoa física	234	234	-
	886	1.496	-

b) Despesas administrativas

	01/07/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Processamento de dados	(6.614)	(8.518)	(189)
Serviços de terceiros	(2.615)	(4.673)	(605)
Serviços técnicos especializados	(383)	(4.595)	(691)
Amortização direito de uso	(124)	(124)	-
Propaganda e publicidade	(123)	(123)	-
Outras despesas administrativas	(109)	(195)	(3)
Juros passivo de arrendamento	(101)	(101)	-

Condomínio	(94)	(140)	-
Viagens e hospedagens	(83)	(83)	-
Promoções e relações públicas	(39)	(39)	-
Serviços do sistema financeiro	(35)	(77)	(9)
Comunicações	(32)	(49)	(8)
Energia elétrica e água	(10)	(10)	-
Manutenção e conservação	(10)	(10)	-
Depreciação	(7)	(7)	-
Seguros	(4)	(9)	-
	<u>(10.383)</u>	<u>(18.753)</u>	<u>(1.505)</u>

c) Despesas de pessoal

	<u>01/07/2025 a 31/12/2025</u>	<u>01/01/2025 a 31/12/2025</u>	<u>01/01/2024 a 31/12/2024</u>
Proventos	(94)	(94)	-
Encargos sociais	(21)	(21)	-
	<u>(115)</u>	<u>(115)</u>	<u>-</u>

d) Despesas tributárias

	<u>01/07/2025 a 31/12/2025</u>	<u>01/01/2025 a 31/12/2025</u>	<u>01/01/2024 a 31/12/2024</u>
Cofins	(1.431)	(2.529)	(165)
Pis	(311)	(549)	(38)
Imposto sobre serviços prestados	(44)	(75)	-
Outros impostos	(16)	(48)	(11)
	<u>(1.802)</u>	<u>(3.201)</u>	<u>(214)</u>

15. Gerenciamento de riscos

A Companhia optou em aderir às regras estipuladas pelo Banco Central do Brasil para o segmento S5 que admite uma simplificação no controle de riscos. Os riscos são administrados por uma estrutura de governança composta por:

Diretoria Executiva: que exerce a administração geral da Companhia, assegurando o seu funcionamento com observância das políticas, composta por 2 (dois) membros, com mandato de 3 (três) anos, sendo um Diretor Presidente e um Diretor vice-presidente.

Os principais riscos monitorados são:

Risco de crédito

Risco de Crédito é definido como a probabilidade de perdas associadas à incapacidade do tomador de honrar as suas obrigações nos prazos e condições contratuais, à redução de ganhos e remunerações, aos custos de recuperação e à desvalorização do contrato de crédito. A Companhia tem como premissa básica a adoção de políticas e metodologias que permitam a gestão dos limites de risco, a adequada precificação das operações de crédito e o gerenciamento do risco da carteira de crédito.

Os sistemas da Companhia são projetados para avaliar as solicitações de empréstimo, de acordo com informações de mercado e históricos dos clientes, políticas de crédito, ferramentas de pontuação e de prevenção a fraudes e são capazes de segmentar a avaliação de riscos por região, segmento e classificação de risco (rating).

Risco de mercado

O risco de mercado traduz a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações dos valores de mercado das posições financeiras, originadas por variação cambial, de taxa de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

A diretoria é responsável por monitorar o risco de mercado e, na hipótese deste risco apresentar alguma relevância, determinar critérios de cálculo e monitoramento.

Risco de liquidez

O risco de liquidez está relacionado com o descasamento entre os fluxos de caixa entre os ativos e passivos da Companhia em relação aos prazos e moedas e podem ser influenciados por variáveis econômicas ou de mercado. A não capacidade de honrar estes compromissos e/ou que estes sejam somente possíveis com a realização de perdas expressivas constitui o risco de liquidez da Companhia.

Os controles de risco de liquidez visam identificar quais seriam os impactos na liquidez da Companhia dado a aplicação de cenários adversos. Estes impactos levam em consideração tanto fatores internos da Companhia quanto fatores externos.

Risco socioambiental

Entende-se como risco socioambiental a possibilidade de ocorrência de perdas pela Companhia em virtude dos danos socioambientais. Os danos socioambientais estão relacionados, mas não se limitando, à poluição, danos à saúde humana, segurança, impactos em comunidades e ameaças à biodiversidade. A avaliação do risco socioambiental é parte integrante do processo de aceitação/renovação de clientes e inclui a análise do compromisso e da capacidade do cliente, fornecedor e/ou parceiro em prevenir, reduzir, mitigar e gerir os possíveis impactos socioambientais de suas atividades, bem como inclui a avaliação de eventuais mídias, denúncias, inquéritos, processos ou condenações relacionadas a fatos sociais e/ou ambientais.

Gerenciamento do risco operacional

A Companhia define e dá o tratamento ao gerenciamento do Risco Operacional, conforme está previsto na Resolução CMN nº 4.557/2017, como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas da Companhia ou advindas de eventos externos.

Nessa definição, inclui-se o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Companhia, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional adota um modelo único para mapear processos, atividades, avaliar riscos operacionais, bem como controles mitigadores, estabelecer planos de ação para minimizar riscos e manter a alta administração informada para que possa manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências apontadas.

Gerenciamento de capital

A Companhia possui estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido por ela, seguindo os requerimentos da Resolução CMN nº 4.606/2017 e alterações. A Companhia está enquadrada no Segmento S5 e na metodologia simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PRSS), mantendo patrimônio líquido mínimo, nos termos da regulamentação emitida pelo BACEN. Na data-base 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou um Patrimônio de Referência de R\$ 1.500 e o montante de seus ativos, devidamente ponderados pelo risco ("RWA") na forma simplificada (RWAs5) da Resolução nº CMN nº 4.606/2017 e alterações.

A Companhia encontra-se em conformidade com as normas e instruções emanadas pelo Banco Central do Brasil no que se refere à metodologia simplificada, mantendo PRSS em valor superior ao requerimento mínimo (17%).

16. Passivos contingentes

A Companhia não é parte de processos ou discussões judiciais, seja no polo ativo ou passivo, em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

17. Evento subsequente

Aumento de capital

Em 25 de junho de 2026, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia em R\$ 3.800, mediante a emissão de 3.800.000 (três milhões e oitocentas mil) novas ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada, integralizado por meio da capitalização de parte do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, passando o capital social de R\$ 1.200 para R\$ 5.000. Na data de autorização destas demonstrações financeiras, o referido aumento encontrava-se pendente de homologação pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação vigente.

CARLA MARINHO DE
ANDRADE
PONTES:62188445368

Assinado de forma digital por
CARLA MARINHO DE ANDRADE
PONTES:62188445368
Dados: 2026.07.03 20:38:41 -03'00'

CARLA MARINHO DE ANDRADE PONTES
Diretora Presidente

FELIPE FERREIRA DE ANDRADE BRAZ
Contador CRC 1SP331427/O-3